

realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira, **Presidente Vereador Joel Alves Pereira**.

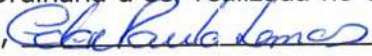

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Cresio Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

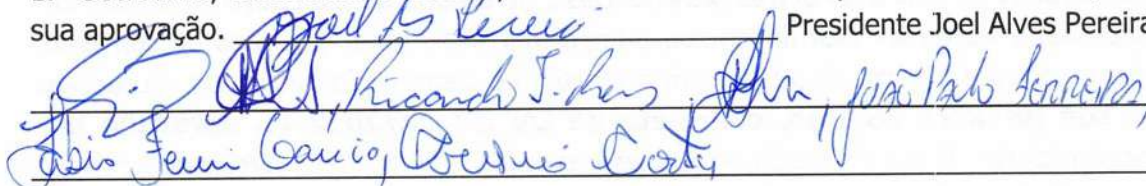
Ata da 69.ª (sexagésima nona) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 04 (quatro) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 167/2022, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 31/2022, que “Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição”. 2 – Ofício n.º 172/2022, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 85/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento. 3 – Ofício n.º 173/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de maio de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; e pagamentos de nota de empenhos no período por credor. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Resposta apresentada pelo SAAE ao Ofício n.º 118/2022, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou indicações do vereador Fábio Ferreira Garcia. 2 – Resolução ARISSMIG n.º 30, de 29 de junho de 2022, que “Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto e revisão dos demais preços públicos cobrados pelo SAAE de São João Batista do Glória/MG. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 125/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira encaminhando para tramitação o Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 1.º de julho de 2022, que “Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil”. 2 – Requerimento n.º 26/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação da Ilma. Sr. Secretária de Saúde, Silvania Vilela, para comparecer a esta Câmara Municipal, a fim de tratar de assuntos concernentes à Lei Ordinária Municipal n.º 1.574, de 05 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes

que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". 3 – Requerimento n.º 27/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, requerendo extrema urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 1.º de julho de 2022, que "Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil". Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, discorreu sobre o valor elevado dos combustíveis neste Município, embora ter havido redução do ICMS da gasolina. Em seguida, falou sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto, salientando que não passa por votação dessa Casa. Por fim, sugeriu que o SAAE faça investimentos para melhor atendimento à população. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, no tocante ao preço dos combustíveis, expôs crer que o Procon fiscalizará eventuais irregularidades. Dando continuidade, sobre o aumento da tarifa de água e esgoto, salientou ser necessário para o bom funcionamento do SAAE. Todavia, declarou que, previamente, a autarquia deveria realizar audiência pública para informar melhor a população. Na oportunidade, apresentou indicação verbal solicitando seja cobrado ao SAAE informações concernentes à Revisão Geral do Plano de Organização do Pessoal do SAAE, uma vez que, no mês de abril, a reforma estrutural do SAAE encontrava-se em estágio avançado e, logo, estaria concluída para ser deliberada por esta Câmara Municipal. Dando continuidade, anunciou que o ex-deputado Renato Andrade destinou verba de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a área da Saúde. Sobre a Prestação de Contas da Fazenda, expressou o anseio de que seja feito planejamento melhor do próximo orçamento (2023), a fim de aproveitar mais as verbas disponíveis. Em seguida, parabenizou os responsáveis pela organização da Queima do Alho. De igual modo, parabenizou os envolvidos na inauguração do Centro de Atendimento ao Produtor Rural. Por fim, tratou a respeito de auxílios concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade social. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, explanou sobre os projetos de lei n.ºs 30/2022 e 28/2022. Em seguida, informou que o médico do PSF do Jardim das Acácias deixou o cargo por motivos pessoais, que o Executivo já realizou processo seletivo e, em breve, será homologado o último processo seletivo e contratado um novo profissional. Em relação ao SAAE, propôs seja feito um orçamento mais participativo com audiências públicas de prestação de contas. Por fim agradeceu ao Sr. Alberto pela audiência Pública da Secretaria da Fazenda. O **vereador Cresio**, quarto orador inscrito, discorreu sobre o requerimento de sua autoria e falou sobre os seus benefícios. Em seguida, informou a população do bairro Jardim Planalto sobre as escrituras. Por último, apresentou breve comentário a respeito da saída do médico do PSF do Jardim das Acácias. O **vereador Fábio**, quinto orador inscrito, agradeceu ao Diretor do SAAE por encaminhar esclarecimentos a respeito da tarifa social. Ato contínuo, cobrou a Administração Municipal a implantação do auxílio-gás. Em seguida, manifestou

acerca das licitações realizadas pelo Município, dando ênfase às licitações para festa do peão. Descreveu os processos licitatórios mais recentes publicados pelo Município no Portal da Transparência, a saber: três ônibus escolares, credenciamento de saúde para plantão médico, calcário, material de construção, combustível, veículo de passeio de sete lugares e veículo pick-up 4x4. Ato contínuo, procedeu à leitura dos processos licitatórios envolvendo a contratação de shows para a Festa do Peão, qual sejam, Bruno e Barreto, no valor de 120 mil reais; DJ Kevin, no valor de 20 mil reais; Lucas Reis e Thácio, no valor de 50 mil reais, totalizando 190 mil reais. Declarou que não há no Portal da Transparência o processo licitatório do Show de Maiara e Maraísa. Este **Secretário**, em aparte, informou que o show de Maiara e Maraísa está confirmado, e o Prefeito foi tão inteligente que fechou o contrato com elas, bem antes, por 250 mil. Complementou expondo que hoje o Prefeito informou que a Prefeitura de Córrego Fundo fechou com elas no valor de 480 mil. Salientou que a quantia economizada com a contratação de Maiara e Maraísa daria para arcar com dos demais shows da festa do peão. De volta com a palavra, o **vereador Fábio** perguntou como o Município fechou a contratação delas, uma vez que é necessário o processo licitatório. Complementou indagando como é fechar contrato antecipadamente, sem licitação, e se a Prefeitura pode proceder dessa maneira. Em resposta, o **Secretário**, quanto ao processo licitatório, manifestou não saber. Emitiu que o Prefeito iniciou a discussão do tema e informou o valor. Disse que não perguntou ao Prefeito sobre o processo licitatório. O **vereador Fábio** explicou que todos os shows da Festa do Peão constantes no Portal da Transparência foram contratados por meio de licitação na modalidade inexigibilidade, inclusive da dupla Lourenço e Lourival, que se apresentaram na Queima do Alho. Já, quanto ao Show de Maiara e Maraísa, salientou que está questionando onde está o processo envolvendo a contratação delas. Emitiu que, até a presente data, serão gastos 190 com os shows da Festa do Peão, inclusive a alimentação hospedagem dos músicos e equipes. Dando continuidade, explanou sobre o Projeto de Lei n.º 32/2022, o qual, na ocasião, foi debatido calorosamente pelos demais vereadores. Por fim, falou a respeito do requerimento n.º 26/2022, que solicita a convocação da Secretária de Saúde Sylvania para mais esclarecimentos concernentes à lista de espera para cirurgias, consultas e exames. O **vereador João Paulo**, sexto orador inscrito, ressaltou a importância do esporte neste município. Por fim, informou que o sindicato rural irá receber o valor dos aluguéis dos espaços para implantação das barracas no parque de exposições. O **vereador Fábio**, em aparte, acrescentou que o lucro da festa será dividido entre o Sindicato, o Clube do Cavalo e o Lar São Vicente de Paulo. Este **Secretário**, sétimo orador inscrito, falou sobre a importância do Sindicato Rural para o Município. Prosseguindo, tratou sobre a dificuldade passada pelo cidadão que vive apenas com um salário-mínimo, salientando que a doação das casas para quem necessita será de grande ajuda. Na oportunidade, parabenizou a Administração por disponibilizar no hospital municipal aparelho de ultrassom para atender a população. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Comentou a respeito da saída do médico do PSF. Disse que esta Câmara Municipal está atenta para ajudar a solucionar as questões para melhor atendimento do povo glioriense. Sobre o projeto de n.º 32/2022 expressou-se indignado pelo fato de não incluir o sindicato rural, o qual é de suma importância para os produtores rurais. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação

da **Ordem do Dia**: *Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 30/2022, que "Dispõe sobre a denominação do CONJUNTO HABITACIONAL ZORAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências", de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal.* Em discussão, o **vereador Luiz** discorreu sobre a importância da Sra. Zoraide para este Município. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 30/2022 foi aprovado por unanimidade.** *Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 28/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional de Ituverava – Faculdade 'Doutor Francisco Moeda', para fins de realização de estágios remunerados ou não e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* Em discussão, o **vereador Danilo** relatou a importância de firmar esse tipo de convênio, salientando que é necessário fazer um protocolo de distribuição das vagas. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 28/2022 foi aprovado por unanimidade.** *Única discussão do Requerimento n.º 25/2022, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de implementar placas solares em todos os prédios públicos de São João Batista do Glória.* Em discussão, o **vereador Danilo** manifestou favorável à proposta em voga. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 25/2022 foi aprovado por unanimidade.** *Única discussão do Requerimento n.º 26/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprovação para a convocação da Ilma. Sr. Secretária de Saúde, Sílvia Vilela, para comparecer a esta Câmara Municipal, a fim de tratar de assuntos concernentes à Lei Ordinária Municipal n.º 1.574, de 05 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências".* Em discussão, o **vereador Luiz** indagou como será feito o protocolo, uma vez que existem exames e consultas de urgência. O **vereador Fábio** explicou que a Lei n.º 1.574/2020 visa a trazer transparência para a população. O **vereador Danilo** ressaltou que no requerimento deve ser informado todos os itens a serem discutidos com a Secretária de Saúde. Este **Secretário** concordou com as questões levantadas pelos nobres. O **vereador Ricardo** afirmou ser viável a vinda da Secretária de Saúde para esclarecer a forma que o sistema funciona. A **vereadora Silvana** emitiu que a presença da secretária é bem-vinda, a qual poderá expor as dificuldades para a execução da Lei n.º 1.574/2020. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 26/2022 foi aprovado por unanimidade.** *Única discussão do Requerimento n.º 27/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, requerendo extrema urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 1.º de julho de 2022, que "Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil".* Em discussão, o Vereador Fábio explanou sobre o requerimento, acontecendo uma breve discussão entre os nobres. O **assessor jurídico, Sr. Paulo César da Fonseca**, apresentou

explicações sobre o requerimento n.º 27/2022, Projeto de Lei n. 32/2022 e demais questões correlatas. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 27/2022 foi reprovado por 05 (cinco) votos contrários.** Descrição dos votos por ordem de votação: vereador Luiz: reprovou; vereadora Silvana: reprovou; vereador Ricardo: reprovou; vereador Cresio: reprovou; vereador Eder Paulo: reprovou; vereador Danilo: absteve-se de votar; vereador João Paulo: aprovou; e vereador Fábio: aprovou. Na sequência, o **Presidente Joel** encaminhou os projetos de lei que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 70.ª (septuagésima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  Presidente Joel Alves Pereira.



Ata da 70.ª (septuagésima) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior (ata da 69.ª Sessão Ordinária) foi deliberada e aprovada pela maioria dos *edís*. O **vereador Fábio**, por seu turno, declarou não concordar com a ata, pois houve assuntos discutidos os quais não foram descritos nela. Em resposta, o **vereador Luiz** solicitou ao vereador Fábio que os pontuasse. Assim sendo, o **vereador Fábio** requereu a retificação da ata da 69.ª Sessão Ordinária, com o propósito de nela constar sua menção no tocante à ausência no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do processo licitatório envolvendo a contratação dos shows de Maiara e Maraísa, e a menção deste Secretário que o Prefeito havia fechado com as mencionadas cantoras tempos atrás. Não impugnado o pedido de retificação apresentado pelo vereador Fábio, a ata será emendada e seus acréscimos deliberados na próxima sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Laudo Avaliativo n.º 14/2022, originário do Departamento de Agronegócio e Meio Ambiente de São João Batista do Glória, encaminhado em resposta ao Ofício n.º 113/2022, de autoria do vereador Eder Paulo Lemos. 2 – Ofício n.º 13/2022, originário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura